



AUTO DE AVALIAÇÃO

– Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, na Avenida Expedicionários Brasileiros, 812, Fernandópolis, onde compareci, eu, Oficial de Justiça ao final assinado, em cumprimento ao presente mandado expedido nos autos de nº **1007930-33.2024**, promovidos pela exequente **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**, executada **DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS J. P. LTDA**, e aí sendo, efetuei a **AVALIAÇÃO** do imóvel a seguir descrito:-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: um terreno medindo 55(cinquenta e cinco) metros e 70(setenta) centímetros de frente, 10(dez) metros no fundo, de um lado por uma linha quebrada de três dimensões, que a partir da Avenida Expedicionários Brasileiros mede 28(vinte e oito) metros e 50(cinquenta) centímetros; daí vira à direita e mede 27(vinte e sete) metros; e, finalmente vira à esquerda e mede 14(catorze) metros até atingir o fundo e de outro lado também por uma linha quebrada de três dimensões que a partir da Avenida Expedicionários Brasileiros mede 28(vinte e oito) metros e 50(cinquenta) centímetros; vira à direita e mede 01(um) metro e 50(cinquenta) centímetros; e, finalmente vira à esquerda e mede 17(dezessete) metros e 24(vinte e quatro) centímetros até atingir o fundo, encerrando a área de 1.619,64 metros quadrados, constante de parte dos lotes 01(um), 02(dois) e 03(três), da quadra 04(quatro), do loteamento Coester, desta cidade, situado na referida Avenida Expedicionários Brasileiros, confrontando de um lado com a Rua Amapá e com os remanescentes dos lotes 01 e 02, de outro com a quadra 19, do Jardim América e pelo fundo com os lotes 04 e 06, contendo um prédio de tijolos e telhas francesas, com sete salas, um saguão na frente e demais dependências, subordinado ao n.º 810, da mencionada Avenida Expedicionários Brasileiros.- Cadastrado na Prefeitura Municipal sob n.º 2.989/00. **PROPRIETÁRIA: RURAL LEASING S/A**

Imóvel objeto da Matrícula nº 41.721 do CRI Local.

Constarei que o imóvel encontra-se em bom estado de conservação,

Levando-se em consideração a sua localização, tipificação da construção, o estado de conservação, metragem do terreno, e ainda pesquisas feitas junto ao setor imobiliário desta cidade; **avalio** o imóvel em sua totalidade em **R\$4.300.000,00(quatro milhões e trezentos mil reais)**-

– Do que para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

João Jacinto Rosa
Oficial de Justiça





